



Nº DO SINISTRO _____

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO

POR TORADOR(A) DO RG N° 347098-9 EXPEDIDO POR SSPIRR EM 22/05/06 E

CPF 005771602-14 /CNPJ 000000000000000000, PROFISSÃO PEDREIRO
E RENDA MENSAL DE R\$ 937,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO
SEGURADO DPVAT DA VÍTIMA JOEL CARVALHO NASCIMENTO, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados não devem, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL ou Salário ou Funcional;
- Conta Empresarial – nos documentos aparecem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresarial ou LTDA);
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade Lotéticas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação de proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta no site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Contas não pertencentes à vítima/beneficiários.

Fernanda

20 SET 2017

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTENDO NÃO VERIFICADO
GENTE SEGURADORA S/A

www.gentesseguradora.com.br

IMPORTANTE: Também não devem ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO 341 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 6953 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 39073-0

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCritas, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

BOA VISTA - RR, 34 de SETEMBRO de 2017 Jail Carvalho da Nascente

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de cálculo prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de doença e máfim hospitalar.



Banco Itaú S/A

BCO ITAU EXTRATO CTA CORRENTE
AGENCIA 6953 DATA 14/09/2017 HORA 10.49.00
CONTA 19073-0 JOEL NASCIMENTO
TIPO INDIVIDUAL 5 ESTRELAS

DIA HISTORICO	ORIG	VALOR
14 SALDO ANTERIOR	14/09	[REDACTED]

POSICAO EM 14/09/2017 -----
(+)SALDO PROVISORIO CONTA
(=)SALDO DISPONIVEL P/ SAQUE

OS SALDOS ACIMA SAO BASEADOS NAS INFORMACOES
DISPONIVEIS ATÉ ESTE INSTANTE E PODERAO SER
ALTERADOS A QUALQUER MOMENTO EM FUNCAO DE
NOVOS LANCAMENTOS.

NOVIDADE NO EXTRATO:
O LANCAMENTO "SALDO A LIBERAR" NAO SE TRATA DE
UM DEBITO EM SUA CONTA, E SIM UM CREDITO AINDA
NAO LIBERADO PARA UTILIZACAO NAQUELE DIA

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

20 SET 2017

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão Júlio Bezerra, 404 - Boa Vista - RR



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 027250/2016-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 21/08/2017 12:07 Data/Hora Fim: 21/08/2017 12:29
Origem: Polícia Militar Nº do Documento: J 805654 Data: 27/08/2016
Delegado de Polícia: Fernando Edson Olegario Gomes

DADOS DA OCORRÊNCIA

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

Afeto: 4º Distrito Policial
Data/Hora do Fato: 27/08/2016 20:03

Local do Fato

Município: Boa Vista
Logradouro: Rua Solon Rodergues c/ Camelô

20 SET 2017

Bairro: Nova Canaã

Tipo do Local: Via Pública

GENTE SEGURADORA S/A

Av. Capitão Júlio Meio(s)/En(p)regado(s)

Lei Maria da Penha

1095: Auto lesão - Acidente de trânsito

Não Houve

Não

ENVOLVIDO(S)

Nome: HALYM ALIM RODRIGUES FERREIRA (CONDUTOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Idade: 29

Estado Civil: Divorciado(a)

Endereço

Município: Boa Vista - RR

Logradouro: Rua SB

Nº: 199

Bairro: Dr. Silvio Botelho

Nome: JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO (CONDUTOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

DAT Idade: 27

Estado Civil: Solteiro(a)

Endereço

Município: Boa Vista - RR

Logradouro: Av: Nazare Filgueira

Nº: 683

Bairro: Senador Hélio Campos

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA (COMUNICANTE , PROCURADOR)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade:Pio XII

Sexo: Feminino

Nasc: 02/12/1969

Profissão: Do Lar

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Estado Civil: Casado(a)

Raça/Cor: Parda

Nome da Mãe: Francisca Silva Carvalho

Nome do Pai: Francisco Vieira de Carvalho

Endereço

Município: Boa Vista - RR

Logradouro: AV.: NAZARÉ FILGUEIRAS

Nº: 683

Complemento: CASA

Bairro: Senador Hélio Campos

Telefone: (95) 99132-6266 (Celular)

Razão Social: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA (COMUNICANTE)

Ramo de Atuação: Órgão público

Endereço

Município: Boa Vista - RR

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo

Subgrupo Motocicleta/Motoneta

Renavam 0880458631

Placa NAM1134

Número do Chassi 9C2JA04206R839467

Ano/Modelo Fabricação 2006/2006

Cor PRETA

UF Veículo Roraima



Delegado de Polícia Civil:Fernando Edson Olegario Gomes

Impresso por: Jefferson Inacio Araujo

Data de Impressão: 21/08/2017 12:29

Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 027250/2016-A01

Município Veículo Boa Vista

Marca/Modelo HONDA/BIZ 125 ES

Modelo HONDA/BIZ 125 ES

Veículo Adulterado? Não

Quantidade 1 Unidade

Situação Envolvido

Nome Envolvido

Envolvimentos

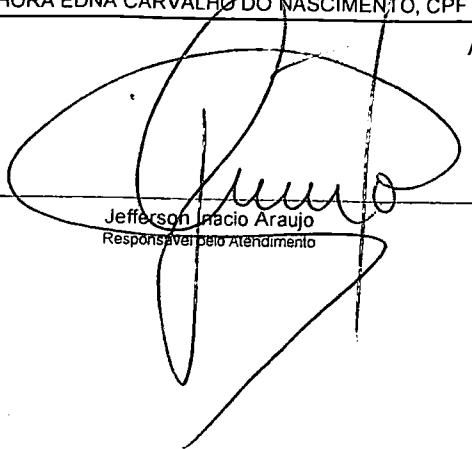
Joel Carvalho do Nascimento

Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

Senhor delegado, fomos acionados via CIOPS para atender uma ocorrência de acidente de trânsito com danos materiais e vítimas no endereço supracitado. No local, constatamos o sinistro e conforme relato dos envolvidos a dinâmica do acidente foi que: o item-1, condutor da motoneta BIZ, NAM-1134, PRETA trafegava pela Rua Carmelo no sentido Ataíde Teive/ bairro quando colidiu com motocicleta HONDA CG FAN, NAP-5405, VERMELHA conduzida pelo item-2, que trafegava em sentido oposto da mesma rua quando este tentou realizar manobra de ultrapassagem em outro veículo. O SAMU e o BOMBEIROS conduziram as vítimas ao PSE. O Perito EDUARDO esteve no local e fez o levantamento de sua competência. Com a anuência dos respectivos condutores os veículos foram entregues: a BIZ foi entregue ao Srº David Lima da Silva, CNH: 04485657547 e a TITAN entregue ao Srº Celivaldo Santos de Castro, CNH: 05107926607 /Era o que tinha relatar. A SENHORA MARIA DO PERPETUO QUE É PROCURADORA DE SEU FILHO JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO (CÓPIA DA PROCURAÇÃO ANEXA), COMPARECEU NESTA DELEGACIA NA DATA DE HOJE (21.08.2017), PARA ADITAR NESSE BOLETIM DE OCORRÊNCIA OS DADOS DA MOTOCICLETA QUE SEU FILHO CONDUZIA NO DIA EM QUE FOI VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, O QUE FOI FEITO ACIMA. ACRESCENTA AINDA QUE O PROPRIETÁRIO DA MOTOCICLETA É A SENHORA EDNA CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF 011.368.852-00. É O QUE TINHA A ACRESCENTAR/ADITAR.

ASSINATURAS



Jefferson Inacio Araujo
Responsável pelo Atendimento

Policia Militar do Estado de Roraima
Comunicante

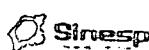
Maria da Perpetuo Socorro da Silva
Maria da Perpetuo Socorro da Silva
Comunicante *Silva Carvalho*

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

20 SET 2017

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão Júlio Bezerra, 484 - Boa Vista - RR



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML



Documento de identificação

Eu, JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº 347098-9 SSPI/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.771.602-14, residente e domiciliado na AV. NAZARE FILGUEIRAS N° 683, Q350 / SENADOR H. CAMPOS Cidade BOA VISTA, Estado RORAIMA, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Joel Carvalho da Nascimento.

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
20 SET 2017
GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão Júlio Bezerra, 406 - Boa Vista - RR

BOAVISTA 14/09/2017

Local e data

ITAU - UNIBANCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 341 AGÊNCIA: 0477 CONTA: 000000078857-4

DATA DA TRANSFERENCIA: 11/10/2017

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 7.087,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO

BANCO: 341

AGÊNCIA: 06953

CONTA: 000000019073-0

Autenticação:

70F46CEE41854C40E5BAAFC6BB5D0DD6250681A2DD88D593E297A3035C304204



Documento de identificação

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO

RG nº 347098-9, data de expedição 22/05/2006 Órgão SSPIRR

CPF nº 005.773.602-14, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>AV: NAZARÉ FILGUEIRAS</u>
Número	<u>683</u>
Apto / Complemento	<u>QUADRA 350</u>
Bairro	<u>SENADOR HÉLIO CAMPOS</u>
Cidade	<u>BOA VISTA</u>
Estado	<u>RORAIMA</u>
CEP	<u>69.356-396</u>
Telefone de Contato	<u>(95) 99113-1179 / 99132-6266</u>
E-mail	<u>CONFIANCACST @ HOTMAIL.COM</u>

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: BOA VISTA - RR 14/09/2017

Assinatura do Declarante: Joel Carvalho do Nascimento

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

20 SET 2017

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão Júlio Bezerra, 484 - Boa Vista - RR

Eletrobras
Distribuição Roraima

Eletrobras Distribuição Roraima
Av Capitão Eraldo Góes, 631 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.472/0001-44 | Inscrição Estadual: 24.007.022-3
Nº do Fone / Centro de Energia Elétrica - Etapa B-1
Região Operacional da grande distribuição para SEFAZ SGB/13

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

0060752-5

000053973

Nº da Nota Fiscal

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TEEE foi criada
pela Lei nº 10.423 de 23 de junho de 2002.

AGOSTO/2017 01/09/2017 154 118,10

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SRA. CARVA
AV-NAZARE-FILgueiras-683-Q-350-SENADOR HELIO CAMPOS
CPF: 00051234483220
CEP: 69.316-396 - BOA VISTA ROT: 28.001.26.25.109700

537	15/08/2017
Abat:	383
Anterior:	1.000
Constante de Multiplicador:	154
Consumo Medidor:	154 FCAM
Cessão Faturador:	NORMAL
Formato de Documento:	Formato de Documento:
Fator de Potência:	Fator de Potência:
Estado Conselheiro:	Estado Conselheiro:

RESID.BX.RENDA BI Ligeiro TDB1612014 M 1420322 104.152 228

CONSUMO			
JUL/17	no dia 14/7 no	30 A R\$ 0,142228 =	4,26
JUN/17	133	70 A R\$ 0,243819 =	17,06
MAI/17	103	54 A R\$ 0,365734 =	19,74
ABR/17	0	SUBVENCAO BAIXA RENDA 21,52	
MAR/17	0	DIFERENCA DE TARIFA 07/16-00 57,19	
FEV/17	0	CORRECAO MONETARIA IG 07/16-00 2,13	
JAN/17	397	ILUMINACAO PUBLICA 17,72	
DEZ/16	396		
NOV/16	204		
OUT/16	448		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
0 A 39 - 0,118858			
31 A 188 - 0,202378			
181 A 154 - 0,383560			

Mes/Año Valor R\$ Unidade consumidora sujeita à suspenção do fornecimento de energia elétrica a partir de 08/09/2017, em função das contas reavaliadas nessa fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão da nota do consumidor na SERASA. Informamos ainda existem(s) conta(s) vencida(s) e já reavaliada(s) no valor de R\$ 79,75 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

CASO MAJA COBRANÇA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS EM SUA FATURA (LBV) PODERÁ SER CANCELADA EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. / IBGE Censo Agropecuário 2017: RECEBA BEM O RECENSEADOR DURANTE ENTREVISTA! LIGUE 08007019120 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

1BAB-BSEF-7000-27E-2P80-E618-A477-63CC	
RESERVADO AO FISCO	
14,47	41,95
Distribuição: 19,24	Base de Cálculo: 17,00%
Enérgia: 0,00	Aliquota ICMS: 6,98
Trans. ISS: 0,37	Valor do ICMS: 0,00
Encargos: 6,98	Valor do PIS: 0,00
Tributos:	Valor do COFINS: 0,00

DIC	FIC	EMC	EDR
5,43	10,86	21,73	3,61
0,31	1,00	0,00	

Resende DISTRITO
Período do Faturamento: 06/2017 EUSC: 11,76
CNPJ: 28.001.26.25.109700

NOTA: 28.001.26.25.109700

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

20 SET 2017

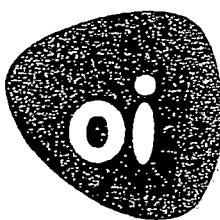
Eletrobras Distribuição Roraima	0060752-5	TOTAL A PAGAR - R\$ 118,10
Eletrobras Distribuição Roraima Av. Capitão Eraldo Góes, 631 - Centro - Boa Vista - RR CNPJ: 02.341.472/0001-44 Inscrição Estadual: 24.007.022-3	MES FATURADO 08/2017	PERÍODO 01/09/2017
	000053973	FCAM

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão Júlio Bezerra, 483 - Boa Vista - RR

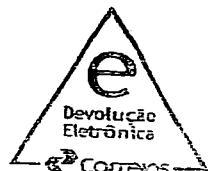


SEQ.: 00078 UC: 0060752-5 DT.LEIT.: 15/08/2017 T.ENTR.: 01
LEITURA: 537 NORMAL TOTAL: 118,10 CARGA: 012
DT.VENC.: 01/09/2017 IRREG.: 000 COLETOR: 1321

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	 -0015-
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> CEP INCORRETO	
<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO	
<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO	
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:		
Implantação		
RESPONSÁVEL:		



**PARA DDD OU DDI,
USE SEMPRE O 31.
E ECONOMIZE NAS LIGAÇÕES
DE LONGA DISTÂNCIA.**



 0164 000 504 VISTA-RR TELVIA SANTIAGO GUEDES RUA TREVOS DE GUATAPO FOLHAS, 64 PR1CUMA 69309-680 BOA VISTA-RR	 Devolução Eletrônica e-Correio
 72135128200512&0000023067330030217	
NA RUA DO FRANGAL C BAIO 1 RUA A C REITA	
ÁREA DE SINISTROS - DPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO	
20 SET 2017	
GENTE SEGURADORA S/A Av. Capitão Júlio Bezerra, 404 - Boa Vista - RR	
INFORMAÇÕES	
Acesse o site www.gentesa.com.br para mais informações. O número da sua apólice é: 72135128200512&0000023067330030217 Seu nome é: TELVIA SANTIAGO GUEDES Endereço: RUA TREVOS DE GUATAPO FOLHAS, 64 Cidade: PR1CUMA CEP: 69309-680 Estado: BOA VISTA-RR Telefone: 0164 000 504 VISTA-RR E-mail: vista@gentesa.com.br	
PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE FRETE PREMIUM: TEL - 1331	
Este documento é de propriedade da Gente Seguradora S/A.	

ANATEL - 1321

CAIXA POSTAL 01: 711
CEP 50050-480, RECIFE - PE

**COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.
É A FORMA MAIS PRÁTICA E RÁPIDA
DE FAZER SEU PAGAMENTO.**

[SAIBA MAIS EM OLICOM.BR](#)

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES				
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	38,80	0,00	1,00	4,65
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	38,80	0,00	1,00	4,65

NOTA: Fundamento legal: Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO

100400017284



DECLARAÇÃO
Circular Susep nº 445/12 – Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações e documentos requisitados neste formulário não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT. contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu TELVIA SANTIAGO GUEDES, portador(a) do RG nº 5.398.875, expedido por SSPI MG, em 23/03/88, CPF/CNPJ nº 739.248.066-91, na qualidade de procurador(a)/intermediário(a) do beneficiário (a) JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO do sinistro de DPVAT da natureza INVALIDEZ da vítima JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO, e conforme determinação da Circular SUSEP nº 445/12, declaro as informações solicitadas:

Profissão: NÃO DECLARAR Renda Mensal: R\$ NÃO DECLARAR

Documentos comprobatórios: NÃO DECLARAR

Telvia Santiago Guedes
ASSINATURA – PROCURADOR/INTERMEDIÁRIO

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

20 SET 2017

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão Júlio Bezerra, 486 - Boa Vista - RR



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, EDNA CARVALHO DO NASCIMENTO,

RG nº 359207-3, data de expedição 16/104/07,
Órgão SESP/RR, portador do CPF nº 033.368.852-00, com
domicílio na cidade de BOA VISTA, no Estado de
RORAIMA, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
AV. NATAZARÉ FILGUEIRAS / SEN. HELIO CAMPOS, nº 683,
complemento CASA, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mentionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO, cujo o condutor era
JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO.

Veículo: MOTOCICLETA

Modelo: HONDA /BIZ 125 ES

Ano: 2006/2006

Placa: NAM 1134

Chassi: QC2JA04206R839467

Data do Acidente: 27/08/16

Local e Data: BOA VISTA - RR 21/08/2017


Edna Carvalho do Nascimento
Assinatura do Declarante

Joel Carneiro da Pascimenta
Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

 DANIEL AQUINO

Cartório do 2º Ofício de Boa Vista
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador
Av. Ataíde Teive, 4307 - Aza Branca - Boa Vista/RR
Fone: (95) 3697-4186
2oficioboavista@cartorioaquino.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s)

(2º Ofício) -- EDNA CARVALHO DO NASCIMENTO

Do que dou fé Boa Vista, 14 de Setembro de 2017.

Daniel Antonio de Aquino Neto - Tabelião.

Camila Retroz - Escrevente Autorizada.

ÉGLC. Em testemunha de verdade.

Emolumentos: R\$ 2,35 - Fundos/ISS: R\$ 0,60 - total: R\$ 2,95

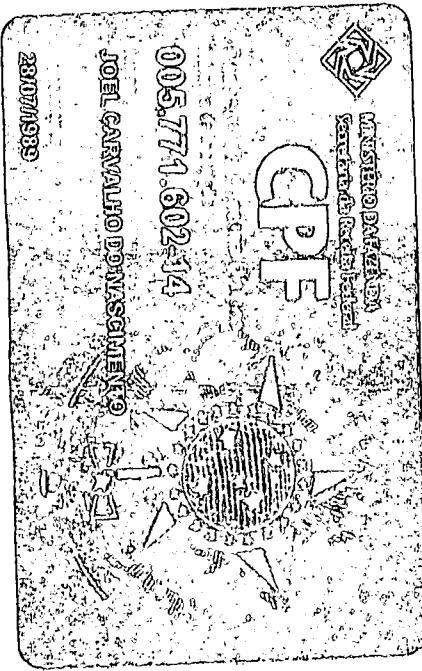
Camila Costa Retroz

Escrevente Autorizada

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

20 SET 2017

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão Júlio Bezerra, 484 - Boa Vista - RR



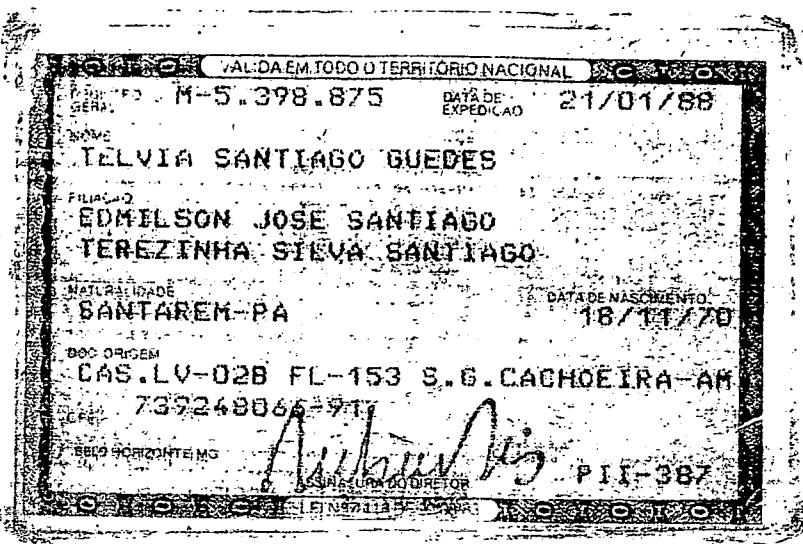
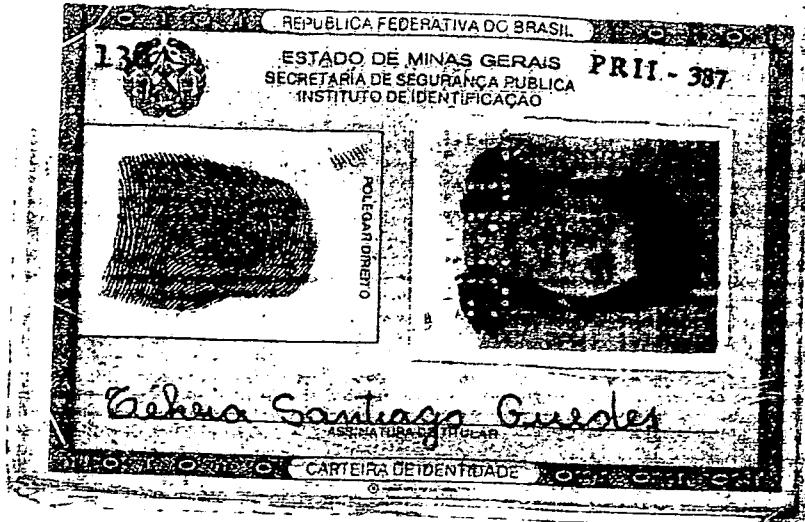
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	347098-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2005	
NOME JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO	
FILIAÇÃO FILHO LIMA DO NASCIMENTO	
NATURALIDADE JUÍZA DO PEQUENO SERTÃO DA SERRA DO CARVALHO	
DOC. ORIGEM CERT. DASS 27257 PLS 167	
CPF 010.311.000-52	
DATA DE NASCIMENTO 20/07/1969	
VIA Rua 01	CEP 62000-000
MUNICÍPIO Juiz de Fora	UF MG
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	

ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
 GENTE SEGURO S/A
 Av. Capitão Júlio Bezerra, 01 - 3º Andar - RR
 28076533

20 SET 2017



Autorização da manutenção



ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

20 SET 2017

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão Júlio Bezerra, 404 - Boa Vista - RR

ESTADO DE RORAIMA
SECRETAZIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ



Polegar Direito

Edna Carvalho do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

359207-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/04/2007

NOME: EDNA CARVALHO DO NASCIMENTO

FICHAÇÃO

MILTON LIMA DO NASCIMENTO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA CARVALHO

NATURALIDADE:

PIO XII - MA

DATA DE NASCIMENTO

16/02/1992

DOC. ORIGEM

CERTO NASC 27.259 FLS V-167-BTV-A-52

PIO XII - MA

CPF

1 VIA

Rita de Cássia Coelho de Araújo
Diretora do IIOC

Implantar

P 1

VISTA

AUTENTICAÇÃO A presente cópia
reprodução fiel do documento que me
apresento.Boa Vista
RR

26 JAN 2017

Em testemunha Cândida Retoroz
 Declaro que a mesma autoriza
 Declaro que é original
 Lugar: Boa Vista Oficial Substituto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO

BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR:

EDNA CARVALHO DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO:

16/02/1992

Nº INSCRIÇÃO:

10000000000000000000

ZONA:

15

SECÃO:

MUNICÍPIO / UF:

BOA VISTA/RR

DATA DE EMISSÃO:

25/09/2013

JUÍZ ELEITORAL:

2º OFÍCIO DE BOA VISTA

AUTENTICAÇÃO:

A presente cópia

reprodução fiel do documento que me

apresento.

Boa Vista
RR

26 JAN 2017

VALIDO SOMENTE COM CARTA CÍVICA E TÍTULO ELEITORAL

CONFERIDO POR:

Em testemunha Cândida Retoroz

 Declaro que a mesma autoriza Declaro que é original Lugar: Boa Vista Oficial Substituto

20 SET 2017

GENTE SEGURADORA S/A

Av. Capitão Júlio Bezerra, 604 - Boa Vista - RR

CÓDIGO DE CONTROLE

9C02.C11F.4BCA.4436

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereçowww.receita.fazenda.gov.brComprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:25:25 do dia 14/05/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

011.368.852-00

Nome

EDNA CARVALHO DO NASCIMENTO

Nascimento

16/02/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Boa Vista
RR

26 JAN 2017

CONFERIDO POR:

Em testemunha Cândida Retoroz

 Declaro que a mesma autoriza Declaro que é original Lugar: Boa Vista Oficial Substituto

CONFIRMO:

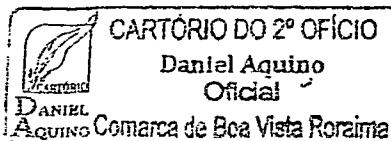
Ricardo Melo



Daniel Antonio de Aquino Neto

Tabelião e Registrador

DANIEL
AQUINO



Traslado Nº 1

Livro nº 0489

Folha nº 101

Protocolo nº 00340698

PROCURAÇÃO QUE FAZ JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze, do mês de agosto, do ano dois mil e dezessete, (11/08/2017), na cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, perante mim Tabelião, compareceu como OUTORGANTE: JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3470989-SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 005.771.602-14, solteiro, maior, residente e domiciliado à Av. Nazaré Filgueiras, 683, Senador Helio Campos, nesta cidade, reconhecido como o próprio de mim Tabelião, e por ele me foi dito que por este público instrumento, nos termos de direito, nomeia e constitui sua PROCURADORA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA CARVALHO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 272831-SSP/RR, inscrita no CPF sob nº 512.344.832-20, casada, maior, residente e domiciliada à Av. Nazare Filgueiras, nº 683, Senador Helio Campos, nesta cidade, a quem confere amplos poderes para onde com esta se apresentar, tratar de todos os assuntos, negócios e interesses do outorgante, podendo para tanto: A) administrar como melhor lhe aprouver os bens móveis e imóveis que possui, locar a quem quiser, prestar fiança e/ou aval em contratos de quaisquer natureza, oferecer garantias reais, inclusive hipotecas, requerer e promover divisões, demarcações e extinção de condomínio, firmar contratos de locação, arrendamento, parcerias agrícolas, suas alterações, prorrogações, rescisões e distratos, estabelecer prazos, preços e demais condições, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; B) representá-lo junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e administrativas, Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima - SAMIF, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Receita Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, TIM, VIVO, Telemar Norte Leste S.A., OI, CLARO, Companhias Áreas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ELETROBRÁS, Companhia de Água e Esgotos de Roraima - CAER, Boa Vista Energia S.A. - BOVESA, Companhia Energética de Roraima - CER, Companhias de Seguros, Junta Comercial do Estado de Roraima, Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Roraima - SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, pessoas físicas e jurídicas, Universidades Públicas e Particulares, inclusive Universidade Federal de Roraima-UFRR, SERASA, Empresas Mistas ou Particulares, Hospitais em Geral, Farmácias Populares e outras, Casas Lotéricas, e onde mais preciso for, ai solicitar, assinar e alegar o que convier, assumir compromissos e obrigações, prestar declarações, juntar e retirar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, requerer e receber seus vencimentos, benefícios, pensão, doações, seguros, Bolsa de Estudos, Restituição do Imposto de Renda, PIS/PASEP e quaisquer outras importâncias devidas ao outorgante, passar recibos, dar e receber quitação, assinar folhas de pagamento, apresentar provas; podendo defender os direitos do outorgante, podendo promover, requerer e assinar livros, guias, termos, requerimento, declarações e solicitações, assinar formulários, promover registros, cadastros e averbações, desentranhar documentos, assinar recibos de retirada de documentos e protocolos, pagar taxas, emolumentos, requerer 2ª via; C) representá-lo junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Santander



Av. Ataíde Teive, nº 4.307 - Bairro Asa Branca - CEP 69.312-242
Telefone: (95) 3627-4186

E-mail: 2oficioboavista@cartorioaquino.com.br



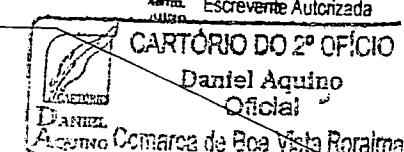
Brasil, Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, UNIBANCO, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar conta corrente e/ou poupança, podendo emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas as importâncias destinada a outorgante, independentes de sua origem ou procedência, autorizar débitos e créditos em conta corrente, assinar certificados de investimento, requerer e receber cartão magnéticos, assinar termo de responsabilidade para retirada do cartão magnético e o respectivo número de senha, desbloquear cartão, desbloquear senhas, atualizar cadastros e/ou efetuar cadastramento; parcelar, quitar e/ou negociar dívidas. Podendo ainda levantar empréstimo de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber os valores dos mesmos, ajustar os valores, cláusulas e condições do financiamento, assinar e emitir duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de créditos comercial, ou qualquer outro título a órdem dos bancos, assinar Instrumento Público ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessários, concordar com termos, cláusulas, condições, prazos, valores, taxas, encargos, dar bens móveis e/ou imóveis em garantia; D) representá-lo perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usar dos poderes contidos nas cláusulas "AD JUDICIA", contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, nos interesses do outorgante, defende-lo nas contrárias, representá-lo em quaisquer audiências, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos; efetuar inscrições para vestibular, cursos e concursos públicos ou particulares, bem como efetuar matrícula, cancelamento ou transferência de matrícula, fila eletrônica, requerer e receber cartão de identificação, diplomas, certificados, históricos escolares; proceder a abertura de uma firma comercial em nome do outorgante, registrá-la, assinar contrato social, requerer e assinar o que for preciso, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, passar recibos, dar e receber quitações, requerer certidões de quaisquer espécie, acordar, discordar, transigir, enfim, usar dos poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu ler e assina. (Os dados ou elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo outorgante, que por eles assume total responsabilidade). Dispensadas as testemunhas nos termos da lei nº 6.952, de 06.11.1981, publicada no D.O.U, de 10.11.1981. Dou fé. Eu Reginaldo Francisco da Silva, Auxiliar Notarial, a digitei. Boa Vista, 11 de agosto de 2017. (Assina) JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO. (Assina) Daniel Antônio de Aquino Neto - Tabelião. Era o que se continha. O referido é verdade e Dou Fé.

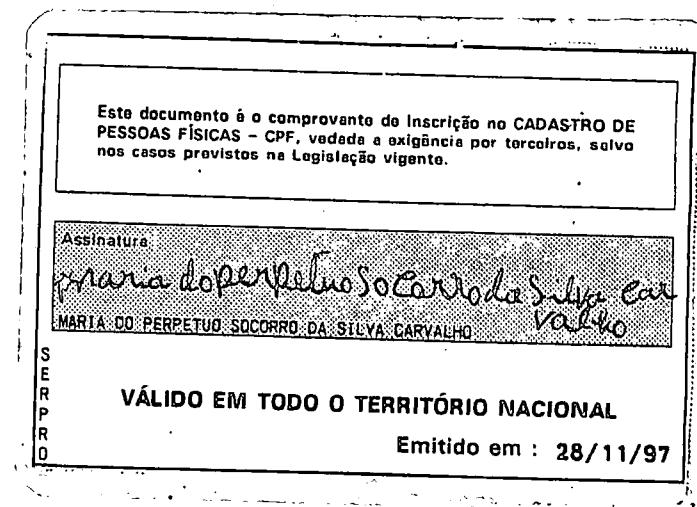
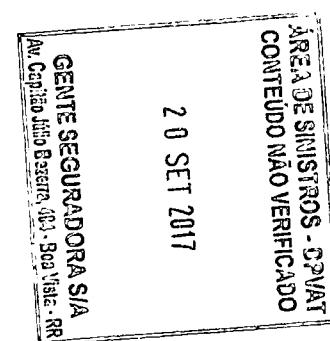
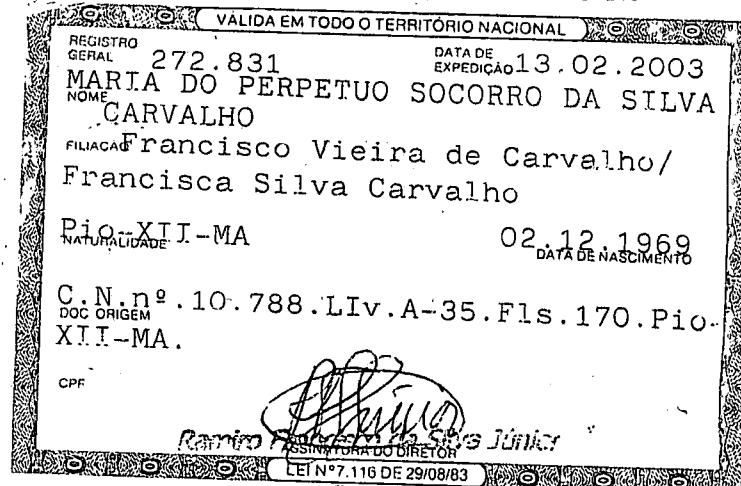
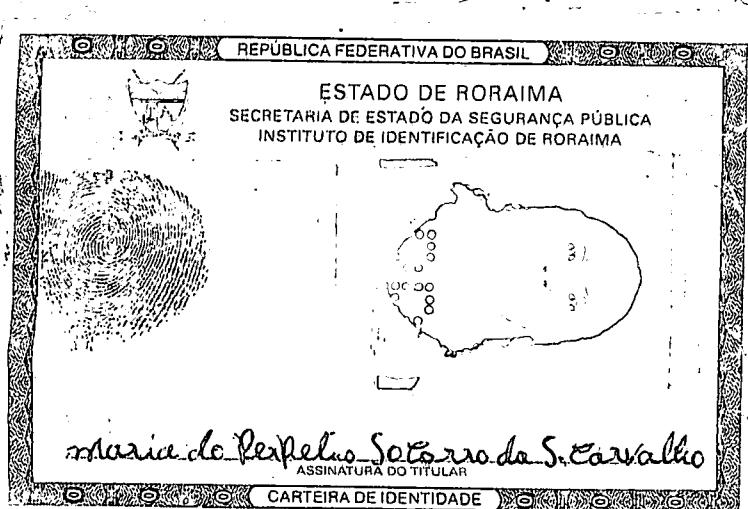
Boa Vista, 11 de agosto de 2017.

Valor Custas: Emolumentos: 62,95, FUNDEJURR: R\$ 6,30, FISCALIZAÇÃO: R\$ 3,14, FECOM: R\$ 3,14, ISS: R\$ 3,14, Total: R\$ 78,67;

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Camila Costa Retz
Assinado
Escrevente Autorizada





PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3170513369 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO **Data do acidente:** 27/08/2016 **Seguradora:** PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 02/10/2017

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA DE FEMUR DIREITO

Resultados terapêuticos: A ESCLARECER

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PRESTADOR

VISÃO MÉDICA LTDA

Nome do médico: EDSON L D ANDRADE

CRM do médico: 52.44121-9

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edson L D Andrade".

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3170513369 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO **Data do acidente:** 27/08/2016 **Seguradora:** PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

PARECER

Diagnóstico: FRATURA COMINUTIVA-EXPOSTA DE FÊMUR DIREITO COM PERDA ÓSSEA IMPORTANTE.

Descrição do exame médico pericial: DÉFICIT FUNCIONAL GRAVE DE MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO COM FIXADOR EXTERNO TRANS ARTICULAR, LIMPEZA E DESBRIDAMENTO. FOI TRAZIDO PELOS FAMILIARES, ESTA ACAMADO, COM PERDA DE MOVIMENTO DE ROTAÇÃO, FLEXO-EXTENSÃO, PRONO-SUPINAÇÃO EM GRAU INTENSO. ACOMPANHADO DE PERDA DA FORÇA MUSCULAR EM GRAU INTENSO DE MEMBRO INFERIOR DIREITO .

Sequelas permanentes: APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 09/10/2017

Conduta mantida:

Observações: NOTA DO REVISOR - APÓS AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS OPTO POR MANTER A VALORAÇÃO DEFERIDA PELO EXAMINADOR.

Médico examinador: RAYANY BRITO WANDERLEY

CRM do médico: 1873

UF do CRM do médico: RR

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau intenso - 75 %	52,5%	R\$ 7.087,50
		Total	52,5 %	R\$ 7.087,50

PRESTADOR

CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços

Médico revisor: MARCUS HERRERA R ALMEIDA

CRM do médico: 52.20028-8

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



Comprovação de ato declaratório

PROCURAÇÃO

Eu Maria do Perpetuo Socorro da Silva Carvalho, portador (a) do RG nº 272831 SSP/RR e inscrito no CPF: 512.344.832-20 residente na Av: Nazaré Filgueiras, nº683 Bairro: Senador Helio Campos CEP: 69.316-396. Na Cidade de Boa Vista, Tel.: (95) 99132-6266, procuradora legal (segue em anexo Xerox da procuração) de JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 347098-9 SSP/RR e inscrito no CPF: 005.771.602-14 neste ato de livre e espontânea vontade NOMEIO E CONSTITUO como minha PROCURADORA a Sra: TELVIA SANTIAGO GUEDES, RG nº 5.398.875 SSP/MG e CPF nº 739.248.066-91, Brasileira, Casada, Proprietária da Empresa Telvia S. Guedes- Me, cujo nome fantasia é Confiança Serviços Técnicos CNPJ nº 04.205.355/0001-78. Situada na Rua Bento Brasil nº 248, Centro, Boa Vista – RR, Telefone: (95) 3624-4407.

Podendo REPRESENTAR-ME junto a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ nº 09.248.608/001-04, telefone (21) 3861-4600, situada na RUA: SENADOR DANTAS Nº 74, 15º ANDAR – CENTRO RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 20031-205 Tendo plenos poderes para dar entrada em meu processo, resolver pendência, assinar documentações, fazer solicitações de perícias e outras coisas que por ventura possa surgir e que impeça o bom andamento do processo de DPVAT, usando dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis para o fiel cumprimento deste a ESTA EMPRESA.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.



Maria do Perpetuo Socorro da Silva Carvalho
Maria do Perpetuo Socorro da Silva Carvalho



CARTÓRIO LOUREIRO

DR. JOZIEL LOUREIRO - TABELLÃO E REGISTRADOR
AVENIDA VILLE ROY, Nº 5653 - CENTRO - BOA VISTA/RR
TEL: (95) 3624-6097



ÁREA DE SINISTROS - DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

20 SET 2017

GENTE SEGURADORA S/A
Av. Capitão Júlio Bezerra, 404 - Boa Vista - RR

RECONHECO VERDADEIRA a(s)assinatura(s)
[LETRAS] - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA CARVALHO

IMLMM Em testemunho

Emol: 2,35 FUNDEJURR: 0,24, FISCALIZAÇÃO: 0,12, FECON: 0,12, ISS: 0,12

THAYS COUTINHO WEBER-ESC. AUTORIZADA

Dr. Eli Soárez Urquiza
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro